

Ar. 1.580/86 - P. L. 12. 10/10/86
Dr. Rivaldo N. Medeiros



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
LEI Nº 1.580/86 de 15 de janeiro de 1.986.

Denomina rua Pedro Saraiva de Moura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,
Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada rua Dr. Pedro Saraiva de Moura, uma artéria desta cidade, sem denominação oficial, localizada no Bairro de São Sebastião, partindo da rua Lima Campos, passando pela frente da rua Mariana Medeiros e do Grupo Escolar D. Expedito até a rua Antônio Felix.

Art. 2º) - A Câmara Municipal providenciará a aposição das Placas Denominativas.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/
PB, em 15 de janeiro de 1.986.

Rivaldo N. Medeiros

Dr. Rivaldo Nóbrega Medeiros

=PREFEITO MUNICIPAL=